



Thereza Christina Xavier Freire
 Thiana Sílvia De Oliveira Souza Lopes
 Tiago Brasil De Menezes Costa
 Tiago Santana De Luna Batista
 Tiburcio Rosa De Souza Neto
 Valda Rabelo De Moraes Cordeiro
 Valdemir Ferreira Rocha
 Valtanir Cardozo Dos Anjos
 Valter José Cardoso Filho
 Vera Lúcia Dias Salgueiro
 Wagner Vanessa Dos Santos Silva
 Waldemar Alves Guimaraes Junior
 Weidyson Teodoro Da Silva
 Wellia De Lima Dos Passos
 Winderson Da Silva Nunes
 Yanis West Behrens
 Zilma Ferreira Quentino

Maceió, 25 de março de 2026.
 Renan Gustavo Ferro Gonzaga
 Técnico Judiciário - Área Judiciária
 ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

PENALIZADOS DO CURSO: CUMPRIMENTO DE PROCESSOS CRIMINAIS PELA SPU.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do Edital CCS nº32 /2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 12/02/2026 (quinta-feira), no curso com o tema **“CUMPRIMENTO DE PROCESSOS CRIMINAIS PELA SPU”**, realizados nos dias **13 e 23/03/2026 (sexta-feira e segunda-feira)**, na modalidade virtual via Zoom Meeting.

Edivan Antonio da Silva
 Elenice Maria da Conceição
 Elves Elenildo dos Santos
 Gilberto da Silva
 Mariana Neves Bezerra
 Renato Barbosa Araújo
 Roseane Rochelle Teles
 Sandro Brechó Monteiro
 Valtanir Cardozo dos Anjos
 Weidyson Teodoro da Silva

Maceió, 25 de março de 2026.
 Renan Gustavo Ferro Gonzaga
 Técnico Judiciário - Área Judiciária
 ESMAL

EDITAL Nº 125/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 26/03/2026 até 14/04/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

FEIRA GRANDE

Ordem	Nome
7	Roseane Maria Lira Soares

DIREITO MATUTINO – FINAL DE FILA – MACEIÓ

Ordem	Nome
70	Taynara Cristina Da Silva

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para



impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 25 de março de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 126/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 26/03/2026 até 14/04/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

Ordem	Nome
10	Joyce Kelly Teixeira

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 25 de março de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo n. 2026/103631
Objeto: Destinação de Valor ao FUNAD

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo encaminhado pelo Juízo da 11ª Vara Criminal da Capital, dando ciência da decisão proferida no âmbito da Ação Penal n. 0737047-64.2022.8.02.0001, em que foi determinada a destinação de valor apreendido ao FUNAD.

Consta nos autos o *decisum* em que o Magistrado determinou que o valor fosse destinado ao FUNAD. Assim, o valor apreendido deverá ser revertido definitivamente ao Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD.

Por essa razão, ante a expressa determinação do referido Juízo, DETERMINO a destinação do valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) corrigido na forma da lei, ao Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, inscrito no CNPJ/MF sob n. 02.645.310/0001-99, o que deve ocorrer mediante a Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser preenchida com os seguintes dados: UG:200246; Gestão:00001; Código de recolhimento: 20.201-0.

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação, pelos setores competentes deste Fundo, acerca do recolhimento e não restituição do valor mencionado.

Ressalte-se que deve ser abatido o valor referente ao custo da emissão do boleto bancário.

Publique-se. Após, archive-se.

Maceió, 25 de março de 2026.

Assinado eletronicamente
ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM